

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO EMPREGO DE SISTEMA DE MUNIÇÕES REMOTAMENTE PILOTADAS DAS CATEGORIAS 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2)

1ª Edição
2023

EB70-D-10.023



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO EMPREGO DE SISTEMA DE MUNIÇÕES REMOTAMENTE PILOTADAS DAS CATEGORIAS 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2)

1ª Edição
2023

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

EB: 64322.020694/2023-46

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2) (EB70-D-10.023), 1ª edição, 2023, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2) (EB70-D-10.023), 1ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 38, de 22 de setembro de 2023)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidades	5
2. Documentos Básicos	5
3. Objetivos	6
4. Programa de Experimentação Doutrinária	6
5. Quadro de Organização para Experimentação	9
6. Orientações Gerais	10
7. Relatórios	12
8. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	13
9. Solicitações ao EME	14
10. Solicitações ao COLOG	14
11. Solicitações ao DGP	14
12. Solicitações ao CMSE	14
13. Solicitações ao CMS	15
14. Solicitações ao CMP	15
15. Solicitações ao CML	15
16. Prescrições Diversas	16

ANEXO A – ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS EXPERIMENTAIS

ANEXO B – QUADRO DE CARGOS EXPERIMENTAL E PLANO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

ANEXO C – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS INTEGRANTES PELOTÃO/SEÇÃO SMRP Catg 1 e 2

ANEXO D – ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO EMPREGO DE SISTEMA DE MUNIÇÕES REMOTAMENTE PILOTADAS DAS CATEGORIAS 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2)

1. FINALIDADES

a. Orientar o planejamento e a execução da Experimentação Doutrinária (Expr Dout) para a Operação do Sistema de Munições Remotamente Pilotadas Categorias 1 e 2 (SMRP Catg 1 e 2).

b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata a presente diretriz (Dtz).

c. Alocar os recursos necessários para a Expr Dout de SMRP Catg 1 e 2 com base no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP) do COTER.

d. Identificar os aspectos referentes às Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) no emprego dos SMRP, bem como às medidas ativas e passivas para se contrapor aos SMRP.

2. DOCUMENTOS BÁSICOS

a. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, 2ª edição, 2013.

b. Portaria nº 1676-Cmt Ex, de 25 de janeiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

c. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária EB20-IR-10.002, 1ª edição, 2018.

d. Portaria nº 1.968-Cmt Ex, de 3 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB10-P-01.007), integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.

e. Portaria – COTER/C Ex Nº 221, de 28 de setembro de 2022, que aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.321 Artilharia Divisionária, 3ª Edição, 2022.

f. Portaria Nº 183-COTER, de 13 de junho de 2022, que aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.378 Bateria de Busca de Alvos, edição experimental, 2022.

g. Portaria nº 215-COTER, de 31 de agosto de 2022, que aprova as Condicionantes Doutrinárias e Operacionais dos Sistemas de Munições Remotamente Pilotadas (CONDOP Nº 03/2022).

h. Portaria GM-MD Nº 2.529, de 05 de maio de 2023, que aprova o Manual Medidas de Coordenação do Espaço Aéreo nas Operações Conjuntas – MD33-M-13, 3ª Edição, 2023.

i. Portaria nº 105 – COTER, de 30 de novembro de 2017, que aprova o Manual de Campanha EB-MC-10.346 Planejamento e Coordenação de Fogos, 3ª Edição, 2017.

j. DIEx Nº 8899-C Dout Ex/COTER – CIRCULAR, de 25 de julho de 2023, versando sobre lançamento de informações das Expr Dout no SAP.

k. Portaria COTER/C Ex Nº 226, de 27 de outubro de 2022, que aprova a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª Edição, 2022.

l. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT) para ao ano de 2024 (a ser publicado).

3. OBJETIVOS

a. Avaliar uma proposta de Estrutura Organizacional para a adoção dos SMRP Catg 1 e 2.

b. Coletar subsídios para o trabalho de elaboração/revisão dos quadros de cargos (QC) e do Plano de Equipamentos Específicos para a operação de SMRP Catg 1 e 2 (elaboração dos Quadros de Distribuição do Material – QDM).

c. Coletar subsídios para a elaboração/revisão de manuais de campanha.

d. Identificar possíveis deficiências quanto à necessidade de especialistas para mobiliar as estruturas envolvidas na operação de SMRP das Catg 1 e 2, de modo que esses sistemas possam atingir suas possibilidades de emprego na plenitude, propondo soluções, se for o caso.

e. Identificar as competências requeridas aos integrantes das frações necessárias à operação dos SMRP Catg 1 e 2, propondo soluções.

f. Levantar e/ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN) relativos ao emprego de SMRP.

g. Verificar impactos da adoção do SMRP das Catg 1 e 2 nos planejamentos e execução das atividades de Planejamento e Coordenação de Fogos e nas atividades de Coordenação do Espaço Aéreo.

h. Identificar os impactos da adoção do SMRP para as atividades de inteligência, reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos (IRVA) e no processo de planejamento e coordenação de fogos (*targeting*).

i. Identificar os impactos da adoção dos SMRP pelas armas-base, tropas de operações especiais (Tr Op Esp), Aviação do Exército (Av Ex), Artilharia de Campanha (Art Cmp) e defesa anticarro (Def AC).

j. Verificar a compatibilidade com os escalões previstos de serem apoiados pelo Sistema.

k. Levantar as TTP para o emprego de SMRP Catg 1 e 2, elaborando a documentação doutrinária pertinente (cadernos de instrução – CI).

l. Levantar as TTP, ativas e passivas, necessárias para se contrapor aos SMRP.

4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. **<u>Considerações Iniciais</u>**

1) Para os exercícios de Expr Dout serão utilizados os sistemas Catg 1 e 2 que se encontram em processo de aquisição de um lote piloto, voltados para essa finalidade, por orientação do EME e execução pelo COLOG.

2) Por se tratar de um SMEM novo e nunca antes utilizado pelo EB, há carência de arcabouço doutrinário, afetando assim as coordenações necessárias para o seu devido emprego, surgindo daí a necessidade de experimentações doutrinárias.

3) As CONDOP Nº 03/2022, versando sobre SMRP, as quais constam das referências dessa diretriz, esclarecem algumas das lacunas doutrinárias sobre o tema, procurando definir as Capacidades Operacionais (CO) e Organizações Militares (OM) que, por suas características, poderão ser as usuárias finais dos SMRP das diferentes categorias definidas.

4) Em princípio, o lote piloto a ser adquirido é composto por:

a) SMRP Catg 1:

- 14 (quatorze) munições portáteis;
- 5 (cinco) munições inertes;
- 1 (uma) estação de controle de solo e de transmissão de dados [contendo 1 (um) data link, 1 (uma) antena direcional de alcance de 10 km, um tripé, cabos de Conexão; 01 (um) conjunto de baterias e 1 (um) conjunto de carregador de baterias];
- 1 (um) equipamento de lançamento; e
- 1 (um) acondicionador para transporte dos mísseis e demais subsistemas de solo.

b) SMRP Catg 2:

- 6 (seis) munições de médio alcance alto-explosiva multipropósito e anti-carro;
- 6 (seis) munições de médio alcance anti-carro;

- 5 (cinco) munições inertes;
  - 1 (uma) estação de controle de solo, e 1 (uma) de transmissão de dados, contendo:
  - 1(um) data link;
  - 1 (uma) antena omnidirecional de alcance de 5 km;
  - 1 (uma) antena direcional de alcance de 10 km;
  - 1 (uma) antena parabólica de alcance de 60 km;
  - 1 (um) tripé, cabos de conexão, um conjunto de baterias e um conjunto de carregador de baterias;
  - 1 (um) equipamento de lançamento;
  - 1 (um) acondicionador para transporte dos mísseis.
  - demais subsistemas de solo.



5) Juntamente com a aquisição do lote piloto, planeja-se a disponibilização de treinamento inicial para 10 (dez) operadores de SMRP, 1 (um) simulador e suporte logístico integrado para as munições adquiridas.

6) A distribuição do lote piloto para Expr Dout, bem como a definição das OM que enviarão militares para o treinamento das primeiras equipes de operadores de SMRP serão propostas pelo COTER ao EME.

7) O Comando da 2ª Divisão de Exército (Cmdo 2ª DE) será a Organização Militar de Experimentação Doutrinária (OMED). Caberá ao Comando Militar do Sudeste (CMSE) propor ao COTER o gerente da Expr Dout.

8) O Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex) contribuirá com o Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) podendo ligar-se, por meio do canal técnico, com a 2ª DE, AD/5, 12º GAC e 20º GAC L.

b. **<u>Considerações sobre a participação de outros Grandes Comandos, Grandes Unidades e outras Organizações Militares</u>**

1) O Cmdo Art Ex responderá ao C Dout Ex para fins de Expr Dout, contribuindo para o planejamento e execução das atividades por meio do canal técnico de Art Cmp. Para isso, trabalhará de forma coordenada junto ao Cmdo da 2ª DE, Cmdo AD/5, 12º GAC e 20º GAC L de forma a facilitar a obtenção do conhecimento doutrinário no que se refere ao emprego dos SMRP Catg 1 e 2, nas atividades de planejamento e coordenação de fogos, busca de alvos e todas as demais ações relacionadas à Capacidade Operacional Apoio de Fogo (CO Ap F).

2) O Comando de Operações Especiais (C Op Esp) responderá ao C Dout Ex para fins de Expr Dout. Para isso, trabalhará de forma coordenada junto ao Cmdo 2ª DE nas questões relacionadas ao planejamento e emprego dos SMRP Catg 1 e 2 em proveito das tropas especiais, para engajamento de alvos em profundidade, incluindo a transferência do controle da MRP por meio de link, caso o equipamento adquirido no lote piloto contemple essa capacidade.

3) O Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (Cmdo Bda Inf Pqdt) apoiará o Cmdo 2ª DE, para as atividades de planejamento e emprego de SMRP nas missões características das tropas aeroterrestres.

4) O CAvEx responderá ao C Dout Ex para fins da Expr Dout. Para isso, trabalhará de forma coordenada com o Cmdo 2ª DE nas questões relacionadas ao planejamento e emprego de SMRP Catg 1 e 2 em proveito da Av Ex.

5) A 15ª Bda Inf Mec responderá ao C Dout Ex para fins de Expr Dout. Para isso trabalhará de forma coordenada com o Cmdo 2ª DE nas questões relacionadas ao planejamento e emprego de SMRP Catg 0 para a Cia AC. Nesse caso, o SMRP Catg 1 do lote piloto adquirido para a Expr Dout simulará o de Catg 0, desde que possua capacidade AC.

6) A 2ª DE contará ainda com a participação do CIOU para obtenção do conhecimento doutrinário necessário ao emprego do SMRP nas Operações Urbanas em coordenação com o DECEx.

7) O Cl Bld, seguindo orientações da 2ª DE e conforme coordenações do CMSE junto ao CMS e DECEx, poderá acompanhar as atividades relacionadas ao engajamento de blindados por meio do SMRP, procurando obtenção de conhecimento doutrinário e das TTP dos blindados para se contrapor ao SMRP como ameaça.

8) Outras OM, a critério do CMSE, da 2ª DE e do Cmdo Art Ex, mediante coordenação com o COTER, poderão participar dessa Expr Dout como OM apoiadoras.

9) Solicita-se a participação de integrantes do DCT no sentido de avaliar condicionantes de obtenção e desenvolvimento de SMRP, conforme os programas e projetos a cargo do aludido ODS.

c. **Considerações específicas sobre a Expr Dout de SMRP**

1) Até o presente momento não é possível estimar adequadamente as datas de recebimento do lote piloto dos SMRP Catg 1 e 2 e o tempo de treinamento necessário dos primeiros operadores de SMRP. Nesse sentido, sugere-se:

a) que a OMED (2ª DE), juntamente com os demais Grandes Comandos e Grandes Unidades envolvidas na Expr Dout, realize seus planejamentos, aproveitando os exercícios no terreno agendados para o final do ano de 2024, com prioridade para as operações de adestramento nível DE e superiores, ou ainda a FORMOSA, de forma a conferir o máximo de tempo destinado ao recebimento do lote piloto de SMRP e treinamento das guarnições;

b) para as possíveis participações na Op FORMOSA, visualizam-se coordenações adicionais com o COTER e com o Cmdo Art Ex; e

c) que a OMED inicie estudos com a participação das demais OM envolvidas na Expr Dout, de forma a aprofundar o conhecimento sobre SMRP e otimizar as atividades de Expr Dout a serem realizadas nos últimos exercícios no terreno planejados para 2024.

2) Sugere-se que o CMSE, em coordenação com o ODOp e os Comandos Militares de Área (C Mil A) que possuam OM envolvidas na Expr Dout adotem as medidas julgadas necessárias para apoiar os estudos da 2ª DE, tais como: videoconferências, palestras entre outras.

d. **Considerações específicas sobre aspectos doutrinários anti-SMRP**

1) A 2ª DE contará com as suas OM da CO DAAe subordinadas e apoio doutrinário da EsACosAAe para execução de testes dos sistemas de AAAe existentes para detecção e possibilidades de engajamento dos SMRP em atividades de dupla ação. **Em princípio não haverá o engajamento de alvos aéreos com tiro real;**

2) Com relação à possibilidade de emprego da VBC AAAe Gepard -1A2 nas ações anti-SMRP, sugere-se:

a) a 11ª Bia AAAe deverá avaliar, inicialmente, o potencial da VBC AAAe Gepard -1A2 em detectar os MRP Catg 1 e 2 adquiridos no lote piloto para Expr Dout, com base nos dados e manuais da VBC AAAe e dos SMRP;

b) após a avaliação inicial, a 11ª Bia AAAe deverá informar tal possibilidade de detecção ao COTER e para o Cmdo 2ª DE, por meio do canal de comando;

c) caso seja possível a detecção dos SMRP Catg 1 e 2 pela VBC AAAe, visualiza-se a possibilidade de envio de uma ou mais equipes de operadores com alguns SMRP para participar de exercício no CMS com a participação da 11ª Bia AAAe, para ratificar ou retificar essa possibilidade; e

d) a 11ª Bia AAAe deverá relatar a avaliação informando as possibilidades e limitações da VBC AAAe Gepard -1A2 em se contrapor aos SMRP e sugerir possibilidades de mitigação da ameaça por outros meios, se for o caso (exemplo: aumentar a quantidade de Postos de Vigilância (P Vig) no entorno da estrutura a ser defendida).

3) visualiza-se a participação de uma ou mais seções de Msl AAe RBS-70, pertencentes ao 2º GAAAe, de forma a testar a capacidade do equipamento em detectar e se contrapor aos SMRP Catg 1 e 2, devendo tal atividade ser coordenada junto ao Cmdo DAAe Ex;

4) o CComGEx, por meio do 1º BGE, apoiará a 2ª DE nas atividades relacionadas ao planejamento do emprego dos sistemas anti-SMRP não cinéticos, devendo avaliar sua participação conforme suas capacidades de proteger instalações em campanha;

5) solicita-se a participação de integrantes do DCT no sentido de avaliar condicionantes de obtenção e desenvolvimento de sistemas anti-SMRP, conforme os programas e projetos a cargo do ODS; e

6) O ODOp, por meio do C Dout Ex, emitirá outras Diretrizes de Experimentação Doutrinárias (DED) versando sobre sistemas anti-SMRP com emprego dos meios cinéticos e atuadores não-cinéticos separadamente.

e. **<u>Cronograma inicial de atividades de Expr Dout</u>**

FASES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	PRAZOS	Rspnl
1ª	Elaboração dos Produtos Doutrinários	Retificação ou Ratificação inicial dos QC experimentais (Anexos a essa diretriz)	Em até D*+30	COTER
		Apresentação do Plano de Equipamentos Específicos (Pl Eqp Epcf) para elaboração dos QDM experimentais		
		Aprovação do QC e QDM experimentais		EME
		Realização da 1ª Reunião de Coordenação		COTER
2ª	Planejamento da experimentação doutrinária	Remessa das propostas de exercícios e atividades para a Expr Dout ao Ger Expr, para consolidação no PEED.	Até 08 SET 23	OM Ap
		Avaliação e consolidação do PEED.	Até 11 SET 23	OMED
		Remessa do PEED ao COTER	Até 11 SET 23	Ger Expr
		Aprovação do PEED e divulgação ao Ger Expr e OM Apoiadoras	Até 13 SET 23	COTER (C Dout Ex)
		Inclusão das necessidades previstas no PEED no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP) -	Até 13 SET 23	C Mil A, Ger Expr e OM Ap
		Realização da 2ª Reunião de Coordenação	OUT 23	COTER
		Confecção da minuta do caderno de instrução sobre o emprego de SMRP Catg 2	Até FEV 24	CMSE CAvEx Cmdo Art Ex
3ª	Execução da experimentação doutrinária	Realização de exercícios no terreno	SET a NOV 24	CMSE
		Envio dos Relatórios Parciais	AGO a DEZ 24	CMSE Ger Expr
		Realização de visitas de acompanhamento	ASD	COTER
4ª	Aperfeiçoamento dos Produtos Doutrinários	Elaboração do relatório final da Expr Dout (RFED)	DEZ 24 a FEV 25	CMSE Ger Expr
		Realização da 3ª Reunião de Coordenação		COTER (C Dout Ex)
5ª	Validação dos Produtos Doutrinários	Aprovação do QC/QCP; do QDM/QDMP; e CI	Até MAIO 25	EME

Obs.:

1) Poderão ser realizadas outras reuniões de coordenação e para acompanhamento e validação dos resultados, por solicitação do COTER e/ou proposição do CMSE/Ger Expr Dout.

2) "D" é considerada a data do recebimento do material constante do lote piloto para Expr Dout.

5. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO PARA EXPERIMENTAÇÃO

a. <u>Estrutura Organizacional</u>

1) Utilizar como referência a proposta elaborada pelo C Dout Ex das estruturas organizacionais experimentais (ANEXO A);

2) o C Op Esp deverá propor a estrutura organizacional que irá operar os SMRP em seu proveito.

3) na formulação de propostas para modificações na estrutura organizacional (ANEXO A), o Cmdo Art Ex, o CAvEx, o C Op Esp, a Bda Inf Pqdt a 12ª Bda Inf L e a 15ª Bda Inf Mec (para questões da Cia AC) deverão levar em consideração o conteúdo de Portaria nº 215-COTER, de 31 de agosto de 2022 (CONDOP Nº 03/2022);

4) O Cmdo Art Ex deverá propor as modificações julgadas necessárias nas estruturas organizacionais no que se refere à CO Ap F, conforme julgado necessário;

5) O CAvEx deverá propor as modificações julgadas necessárias nas estruturas organizacionais subordinas, conforme julgado necessário;

6) As estruturas organizacionais dos SMRP, que, conforme a CONDOP Nº 03/2022 serão operados pelas unidades de manobra e pela Av Ex respectivamente, poderão ser foco de análise da presente Expr Dout, em conformidade com as propostas organizacionais anexas à presente diretriz; e

7) A 2ª DE deverá consolidar as propostas de modificação a serem formuladas pelo Cmdo Art Ex, CAvEx, C Op Esp, Cmdo Bda Inf Pqdt e do Cmdo 12ª Bda Inf L relativas às estruturas organizacionais para encaminhamento ao ODOp por meio dos canais de comando.

b. **Quadro de Cargos Experimental (QC Expr) e Quadro de Cargos Previstos Experimental (QCP Expr)**

1) Serão elaborados pelo C Dout Ex em coordenação com as OM envolvidas na Expr Dout; e

2) sua a ativação dependerá de ratificação após a definição dos modelos de SMRP que serão adquiridos no lote piloto para Expr Dout.

c. **Plano de Equipamentos Específicos (Pl Eqp Epcf)**

1) Serão elaborados pelo C Dout Ex em coordenação com as OM envolvidas na Expr Dout; e

2) sua a ativação dependerá de ratificação após a definição dos modelos de SMRP que serão adquiridos no lote piloto para Expr Dout.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. **Condicionantes para a Expr Dout**

1) A Expr Dout deverá ser conduzida aproveitando-se os exercícios no terreno (e/ou simulações) já programados para o ano de instrução, incluindo os que serão realizados no âmbito do Exército ou do Ministério da Defesa, particularmente aqueles realizados no CMSE e prioritariamente por ocasião das operações do nível Divisão de Exército (DE) ou superiores.

2) As equipes de operadores de SMRP treinadas para operar o lote piloto de SMRP poderão ser deslocadas para, ao menos, um exercício na área do CMS, permitindo assim os testes relacionados ao emprego dos meios da 11ª Bia AAAe. Esse deslocamento somente será realizado se as VBC AAAe Gepard -1A2 tenham potencial para detecção das MRP do lote piloto.

3) Os conceitos e as definições contidas nos manuais da referência deverão ser considerados como a base da presente Expr Dout.

4) A efetividade pretendida nessa experimentação será obtida pela disponibilização dos meios e dos cargos necessários para se mobiliar as estruturas previstas.

5) Deverá ser estabelecida uma estreita coordenação entre o EME, o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Comando Logístico (COLOG), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), CMP, CML, CMS e o CMSE, de modo a definir as estruturas organizacionais a serem mobiliadas para a Expr Dout.

6) Os recursos para a Expr Dout, como os necessários para a participação em exercícios no terreno e/ou simulações, deverão ser previstos no Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED) e inseridos no SAP, rubrica Expr Dout, **o qual será concluído em 13 SET 23**. As necessidades não atendidas pelo SAP serão encaminhadas ao EME e aos órgãos de Direção Setorial (ODS), conforme as especificidades, para sua disponibilização.

7) Nos relatórios (parciais e final) da experimentação, entre outros aspectos, deverão constar as lições aprendidas, as dificuldades encontradas e as respostas aos Elementos Essenciais de Interesse para

a Doutrina (EEID) constantes nesta diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final das estruturas propostas (experimentadas).

8) A simulação virtual deve ser intensamente utilizada ao longo de todo o processo de Expr Dout e antes do deslocamento de tropas para o terreno sempre que possível.

b. Fundamentos Operacionais para a Expr Dout

1) A doutrina prevê o emprego de SMRP desde os menores escalões da Força Terrestre (F Ter). Para cada escalão, há uma categoria que melhor se adapta ao seu emprego. Os SMRP da Catg 1 deverão ser utilizados pelas OM Art Cmp orgânica das Brigadas e os de Catg 2 podem ser empregados, principalmente, em apoio ao escalão DE, conforme as CONDOP Nº 03/2022.

2) Ainda conforme as CONDOP Nº 03/2022, os SMRP serão empregados pelas tropas de Operações Especiais, Tropas Paraquedistas e Tropas Leves. Assim, as OM ou frações que participarem das Expr Dout deverão sugerir seu emprego e alterações de organização necessárias por meio de relatórios a serem consolidados pela OMED.

3) Os SMRP normalmente possuem cargas úteis mais simples do que os SARP quando são comparados equipamentos de categorias equivalentes, portanto, sua capacidade de reconhecer e vigiar costuma ser mais restrita. Isso decorre de que a carga útil, em termos de sistemas óticos e eletrônicos, precisa ser menos custosa diante da possibilidade de engajamento de alvos de forma direta e imediata.

4) Nesse sentido, visualiza-se como uma das possibilidades que os SMRP irão ser empregados em regiões onde já se espera que existam alvos relevantes a serem neutralizados ou destruídos, em aproveitamento ao princípio da oportunidade. Diante dessa característica, são levadas em consideração informações prévias de inteligência e análise da matriz doutrinária do inimigo.

5) Deverão ser empregadas as estruturas previstas, com ativação, ainda que de forma experimental, dos cargos previstos no QC, bem como os materiais previstos no Quadro de Dotação de Material (QDM), de modo a se verificar a exequibilidade de operação do sistema, empregando todas as suas funcionalidades.

c. Fundamentos Doutrinários

1) Os SMRP, por suas características e possibilidades operacionais, são sistemas com emprego específico com foco na neutralização ou destruição de alvos. Devido ao custo desses sistemas e sua capacidade de engajamento imediato, buscar-se-á o engajamento de alvos decisivos que facilitem a manobra do escalão apoiado.

2) Sua capacidade de retornar diante da não identificação e localização de determinado alvo é uma possibilidade a ser considerada nos planejamentos. Essa capacidade não deve ser confundida com as mesmas possibilidades de um SARP, ainda que determinadas missões de reconhecimento, busca de alvos e controle de danos possam ser cumpridas de forma semelhante.

3) Existem sistemas de SMRP que possuem capacidade de retorno (sem o engajamento do alvo), <u>limitadas a determinado número de surtidas</u>. Essa característica deverá ser levada em consideração nos planejamentos da Expr Dout.

4) Os principais benefícios visualizados com o emprego dos SMRP na F Ter são os seguintes:

a) contribui para a superioridade no enfrentamento por meio do engajamento de alvos inimigos com oportunidade e em momentos decisivos do combate, podendo desarticular sua estrutura de comando e controle e inteligência;

b) mesmo operando com alvos pré-definidos, permite obter informações sobre tropas em reunião ou desdobradas no terreno, contribuindo com dados de inteligência e possibilitando a análise do terreno e do inimigo para além do alcance visual;

c) permite à CO Ap F, em todos os escalões, o engajamento de alvos de oportunidade com emprego de outros meios da CO, tais como: morteiros leves, médios e pesados, obuseiros, mísseis e foguetes, dentre outros.

d) pode atuar em ambientes urbanos engajando alvos de pequenas dimensões de forma a evitar danos colaterais;

e) possibilita o engajamento de extensa gama de alvos-ponto, tais como: veículos leves, blindados, alvos individuais de alto valor, pequenas instalações e até combatentes;

f) possibilita a realização da contrabateria tanto ativa como passiva, seja pela condução dos fogos de artilharia ou pelo engajamento direto e imediato de alvos como instalações de comando e controle e centrais de tiro inimigas, desarticulando seus sistemas de Ap F e auxiliando na obtenção da supremacia sobre a artilharia inimiga;

g) possibilita o engajamento de alvos de forma a silenciar a contrabateria inimiga por meio da neutralização ou destruição dos meios de busca de alvos, tais como: radares de contrabateria ou instalações de comando e controle desses meios; e

h) pode realizar operações continuadas, de modo compatível com o elemento de emprego considerado.

4) As missões típicas sugeridas a serem realizadas pelo SMRP Catg 1 e 2 são:

a) aquisição, identificação, localização e engajamento direto de alvos de dimensões reduzidas, tais como: viaturas, postos de comando, estações de radar, estações rádio, antenas, centrais de tiro de morteiros ou Art Cmp;

b) aquisição, identificação, localização de alvos que podem ser batidos por outros meios de Ap F ou fornecimento de informações ao sistema de inteligência;

c) inteligência, vigilância e reconhecimento no nível tático com limitações se comparado aos SARP de mesma Catg devido às diferenças de carga útil que pode transportar;

d) observação, condução do tiro e avaliação de danos para a Art Cmp ou morteiros das unidades da CO Manobra;

e) avaliação de danos causados por outras armas, mesmo aquelas de tiro tenso, dependendo da situação tática; e

f) observação aérea e estudo do terreno, com limitações.

d. Aspectos julgados importantes

1) A Expr Dout será conduzida pela 2ª DE.

2) O Cmdo Art Ex, o C Op Esp, o CAvEx, o Cmdo Bda Inf Pqdt e o Cmdo 15ª Bda Inf Mec contribuirão com o C Dout Ex na condução da Expr Dout.

2) O CMSE realizará a supervisão da Expr Dout.

3) O COTER, por intermédio do C Dout Ex, orientará a Expr Dout e realizará a coordenação com as demais chefias do COTER, com os C Mil A, com o EME e com os órgãos de direção setorial (ODS) envolvidos. No COTER, o Laboratório de Combate para Experimentação Doutrinária (Lab Cmb EXODO) é especializado em Expr Dout e está em condições de assessorar todas as OM envolvidas na Expr Dout

4) Deve-se buscar a imitação do combate em todos os aspectos da execução da experimentação.

5) Os planejamentos poderão ser ajustados em função da evolução dos detalhamentos das atividades e de outras questões como, por exemplo, restrições orçamentárias futuras.

6) As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar dos relatórios e serão difundidas em documentos doutrinários, tais como manuais de campanha, cadernos de instrução, entre outros documentos.

e. Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)

- Conforme ANEXO D.

7. RELATÓRIOS

a. Os relatórios parciais deverão ser encaminhados segundo o calendário definido nesta diretriz. Nesses relatórios devem constar, entre outros, os seguintes itens:

1) do que se trata? (Experimentação Doutrinária de Estrutura Organizacional e QC);

2) OM encarregada;

3) documento gerador (Diretriz COTER...);

4) período abrangido pelo relatório;

5) condições de execução (atividades realizadas, exercícios realizados, apoio recebido de outras OM etc);

6) dificuldades encontradas;

7) respostas aos EEID;

8) outras observações;

9) sugestões; e

10) conclusões.

b. O relatório final deve abranger os itens acima mencionados com o fechamento de todas as observações levantadas ao longo do trabalho. Na conclusão, deverá apontar, ainda, os pontos positivos e negativos observados para a condução da experimentação.

8. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. **C Dout Ex**

1) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.

2) Propor ao EME a inclusão, em caráter experimental, das estruturas no QC das OM onde as capacidades serão experimentadas, conforme cada caso.

3) Aprovar o Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED), a ser elaborado pelo Ger Expr.

4) Orientar e acompanhar os trabalhos da Expr Dout.

5) Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com as OM participantes da Expr Dout, bem como o Ger Expr Dout.

6) Por intermédio do Lab Cmb EXODO, realizar as coordenações necessárias com os diferentes órgãos envolvidos nesta Expr Dout, tais como:

a) acompanhar e verificar, junto o EME a disponibilidade e a distribuição dos MEM e do pessoal necessários à realização da Expr Dout, conforme a necessidade.

b) verificar, junto à Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter) a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades de suprimentos (especialmente de Cl I, III e V).

c) verificar, junto a Ch Prep F Ter a inclusão da Expr Dout em exercícios de adestramento previstos para 2024, conforme solicitação do CMSE, CMS e CMP; e

d) verificar, junto ao EME, a disponibilização dos recursos orçamentários, conforme solicitados no PEED.

7) Acompanhar, dentro da disponibilidade de recursos, a experimentação em campanha.

8) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da Expr Dout e aperfeiçoar a doutrina de emprego, os QC/QCP, QDM/QDMP experimentados, atualizando os Elementos Essenciais de Informação Doutrinária (EEID), se for o caso.

9) Em função dos resultados da experimentação, fazer gestões para a elaboração e a atualização dos manuais e de outros produtos doutrinários que se fizerem necessários.

b. **Ch Mis Paz Av Ex IGPM**

- Acompanhar, junto com o C Dout Ex o andamento da Expr Dout no que se refere às atividades de coordenação do espaço aéreo e Av Ex.

c. **Ch Prep F Ter**

1) Incluir a Expr Dout em exercícios de adestramento previstos em 2024, conforme solicitação do CMSE, CMS, CML e CMP.

2) Verificar o lançamento das necessidades em recursos no SAP (rubrica Expr Dout) pelo Ger Expr e pelos comandos militares de área (CMSE, CML, CMS, CMP).

3) Alocar os recursos lançados no SAP em conformidade com os recursos disponíveis, de forma a atender às necessidades de Expr Dout nos planejamentos dos exercícios no terreno sob sua

coordenação.

4) Contribuir com a Expr Dout por meio dos seus representantes no Laboratório de Combate EXODO.

9. SOLICITAÇÕES AO EME

a. Aprovar as propostas de QC Expr e QDM Expr, contendo as estruturas que serão avaliadas.

b. Definir a origem dos cargos que deverão ser alocados para atender às necessidades de preenchimento do QC/QCP, com a ativação das novas estruturas para operar o SMRP Catg 1 e 2, se for o caso.

c. Fazer as gestões necessárias, junto ao COLOG, para a distribuição dos equipamentos previstos em QDM (específicos e comuns) após a ratificação dos QC.

d. Disponibilizar os recursos orçamentários necessários para a realização da Expr Dout.

10. SOLICITAÇÕES AO COLOG

a. Atentar para as ações, dentro de suas atribuições, previstas no processo de obtenção do SMRP Catg 1 e 2, em coordenação com o COTER.

b. Providenciar a distribuição dos equipamentos previstos no QDM/QDMP (comuns e específicos) necessários para a execução da Expr Dout.

c. Disponibilizar os recursos necessários para a realização da Expr Dout, particularmente aqueles relacionados às classes de suprimentos.

11. SOLICITAÇÃO AO DGP

a. Providenciar, se necessário, a movimentação de pessoal de modo a atender ao QC/QCP a serem experimentados.

b. Atentar para as ações, dentro de suas áreas de responsabilidade, previstas no projeto de obtenção do SMRP Catg 1 e 2, em coordenação com o COTER.

12. SOLICITAÇÕES AO CMSE

a. Nomear o Ger Expr.

b. Remeter ao COTER (C Dout Ex) o PEED e os relatórios parciais e final.

c. Estabelecer e manter canal técnico com o COTER, o COLOG, o DGP, o CMS, CML e o CMP.

d. Coordenar junto ao Ger Expr, e remeter ao COTER, o levantamento de possíveis necessidades de recursos orçamentários.

e. Fazer constar a presente Expr Dout dos seus exercícios de adestramento ao longo de 2024 (2ª DE), providenciando a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades decorrentes da participação do SMRP Catg 1 e 2 nesses exercícios.

f. Coordenar, junto à OMED, a proposta de alteração do QC/QCP, QDM/QDMP, de forma a possibilitar a ativação dos cargos previstos para a Expr Dout.

g. Levantar a possibilidade de mobiliar com pessoal e material as estruturas envolvidas, de acordo com o QC/QDM experimental, para as atividades a serem desenvolvidas durante todo o período da Expr Dout.

h. Solicitar, se for o caso, apoio de especialistas de outras OM para atender às demandas da presente atividade.

i. **<u>Gerente da Expr Dout:</u>**

1) Elaborar o PEED, de acordo com essa diretriz, encaminhando-o ao COTER, por intermédio do canal de comando, conforme o cronograma.

2) Prever o emprego do SMRP Catg 1 e 2 nos exercícios da 2ª DE, com a participação das OM envolvidas na Expr Dout. Se julgar necessário, incluir outras OM apoiadoras à Expr Dout.

3) Consolidar o levantamento de possíveis necessidades de suprimentos (especialmente de Cl I, III e V) para a Expr Dout.

4) Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER e a supervisão do CMSE. Para isso, realizar os contatos necessários com os integrantes designados pelos diferentes órgãos e comandos envolvidos, de modo a estabelecer as coordenações necessárias.

5) Elaborar os relatórios de Expr Dout, de acordo com as orientações contidas nesta diretriz.

13. SOLICITAÇÕES AO CMS

a. Autorizar a participação das equipes de operadores de SMRP em exercícios onde ocorra a participação da 11ª Bia AAAe, informando quais os exercícios que poderão ser aproveitados para as atividades com o SMRP Catg 1 e 2, caso a referida atividade seja necessária;

b. autorizar a participação de integrantes da AD/5, em coordenação com a 2ª DE e Cmdo Art Ex, de forma a permitir a obtenção dos conhecimentos necessários aos SMRP nas OM Art e dados necessários ao planejamento e coordenação de fogos;

c. autorizar a participação de integrantes do CI Bld e da SU AC Expr / 15ª Bda Inf Mec nas atividades de forma a permitir o conhecimento doutrinário relativo ao emprego de SMRP contra viaturas blindadas;

b. providenciar a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades decorrentes da participação do SMRP Catg 1 e 2 nos exercícios junto à 11ª Bia AAAe; e

c. designar um oficial como ponto de contato para as tratativas inerentes a essa Expr Dout, informando ao COTER e ao Ger Expr Dout os dados desse militar.

14. SOLICITAÇÕES AO CMP

a. Autorizar a participação do Cmdo Art Ex na Expr Dout, informando os exercícios em que poderão ser incluídas atividades com o SMRP Catg 1 e 2 e autorizando a participação de integrantes nos exercícios da 2ª DE;

b. autorizar a participação do Nu Bia BA / Cmdo Art Ex no treinamento a ser oferecido pela empresa vencedora do certame de venda do lote piloto, incluindo os custos decorrentes no SAP;

c. providenciar a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades decorrentes da participação do SMRP Catg 1 e 2 em exercício do Cmdo Art Ex;

d. autorizar a participação de militares especialistas em Op Esp nos exercícios do Cmdo da 2ª DE, visando a coleta de informações doutrinárias para o emprego de SMRP pelas tropas especiais;

e. encaminhar para a 2ª DE as possíveis modificações na estrutura organizacional (QO) das frações de emprego de Operações Especiais ou de Ações de Comandos decorrentes da adoção de SMRP após a Expr Dout; e

c. designar um oficial como ponto de contato no CMP, no Cmdo Art Ex e no C Op Esp para as tratativas inerentes a essa Expr Dout, informando ao COTER e ao Ger Expr Dout os dados desse militar.

15. SOLICITAÇÕES AO CML

a. Autorizar a participação de elementos da Bda Inf Pqdt, em coordenação com a 2ª DE e Cmdo Art Ex, de forma a permitir a obtenção dos conhecimentos necessários aos SMRP e dados necessários ao planejamento e coordenação de fogos, principalmente no que se refere ao emprego de SMRP nas operações aeroterrestres;

b. providenciar a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades decorrentes da participação das equipes de militares da Bda Inf Pqdt nos exercícios em que tal lançamento de dados se fizer necessário; e

c. designar um oficial como ponto de contato para as tratativas inerentes a essa Expr Dout, informando ao COTER e ao Ger Expr Dout os dados desse militar.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. No que concerne ao COTER, estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o gerente da Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas por proposição do CMSE e do C Dout Ex, mediante autorização do COTER.

c. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição do gerente da Expr Dout os seguintes contatos:

FUNÇÃO	TELEFONE
Chefe da Divisão de Formulação Doutrinária (Ch Div Fml Dout)	(61) 3415-4797 RITEx 860-4797
Analista da Capacidade Operacional Apoio de Fogo (Ap F)	(61) 3415-4575 RITEx 860-4575
Secretário do Laboratório de Combate e Experimentação Doutrinária - ÊXODO	(61) 3415-6275 RITEX 860-6275

d. Endereço do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex):
Quartel-General do Exército - Bloco H - 2º Piso
Setor Militar Urbano - Brasília- DF - CEP 70630-901

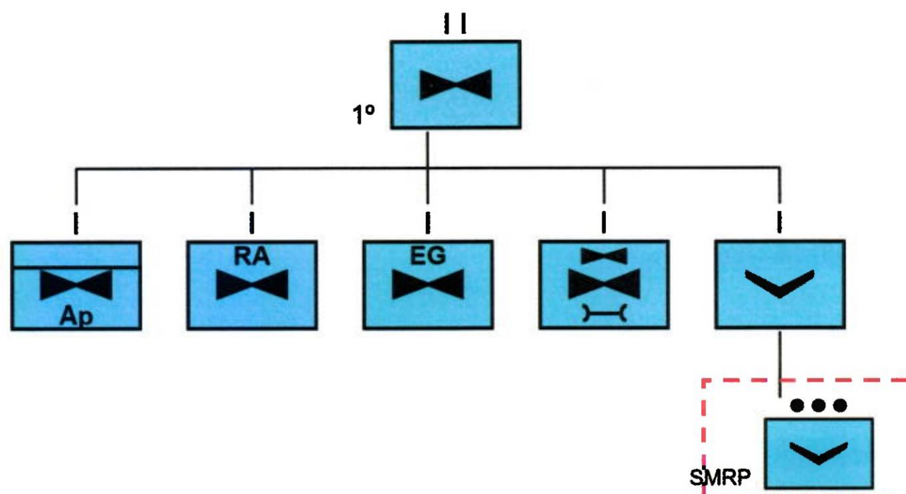
Anexo A – Estruturas Organizacionais Experimentais
Anexo B – Quadro de Cargos Experimental e Quadro de Equipamentos Específicos
Anexo C – Atribuições específicas dos integrantes do pelotão SMRP Catg 1 e 2
Anexo D – Elementos Essenciais de Interesse para a Doutrina

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023.

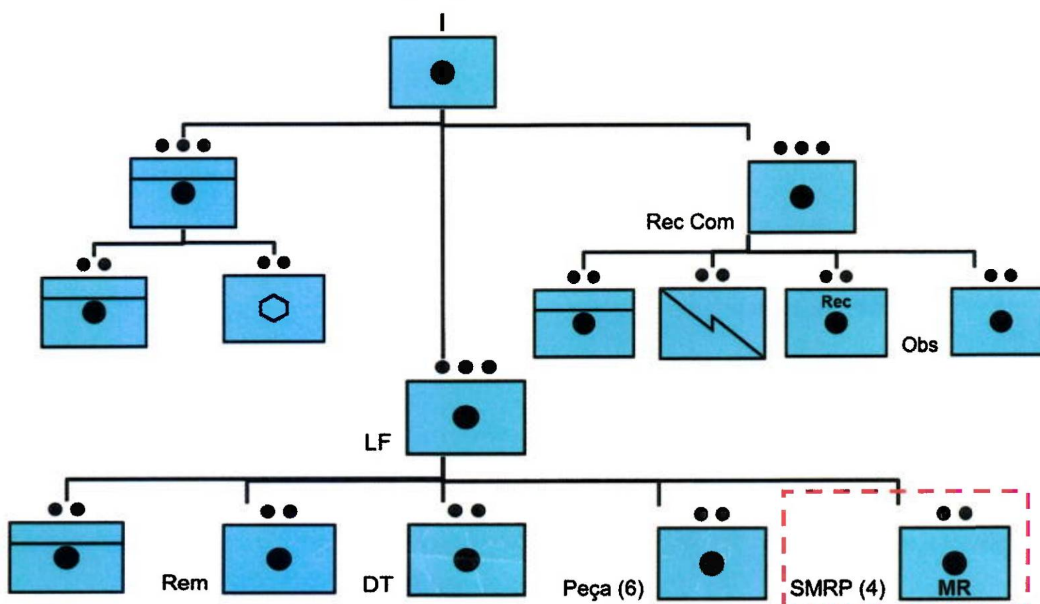
Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A
ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS EXPERIMENTAIS

1) BAvEx (Catg 2 e superiores)

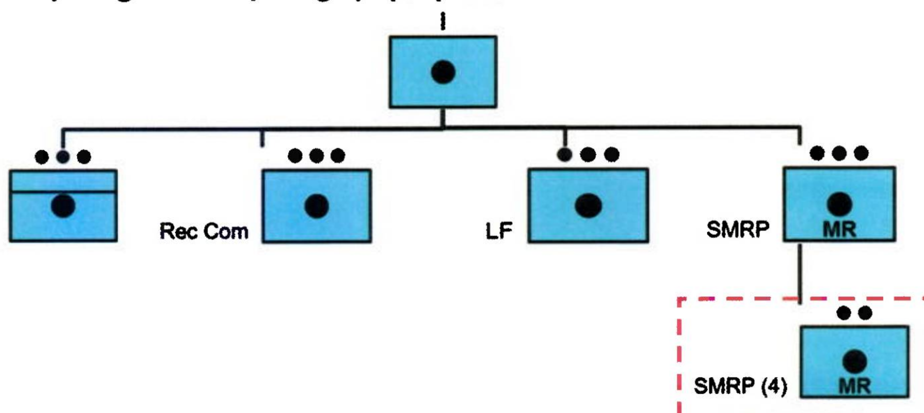


2) Bia GAC (Org Bda / Catg 1 ou AD / Catg 2) - proposta 1

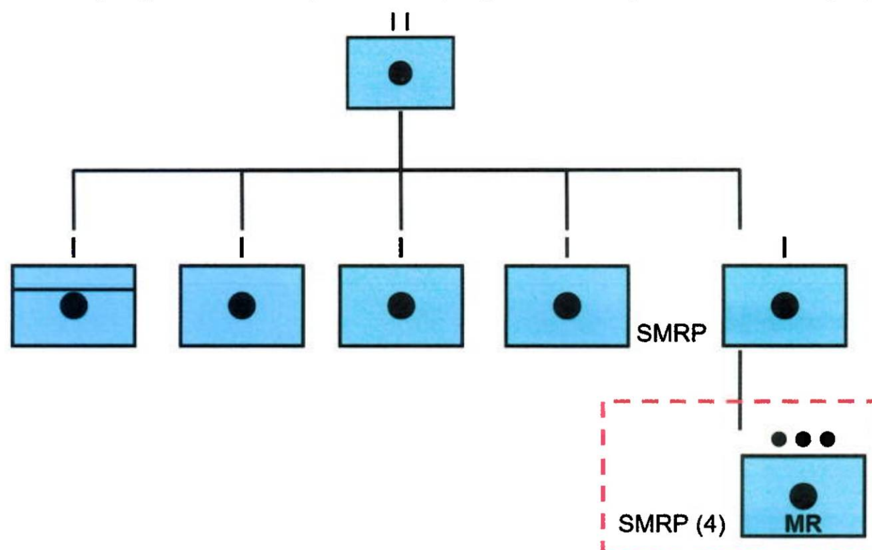


Obs: MR – *Medium Range* (Médio Alcance)

3) Bia GAC (Org Bda / Catg 1 ou AD / Catg 2) - proposta 2



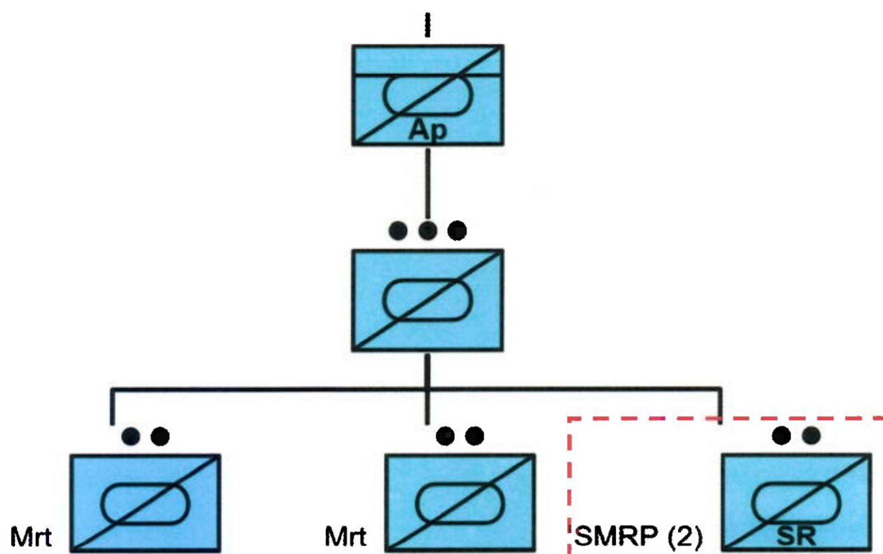
4) Bia específica para emprego do SMRP pelo GAC (Org Bda / Catg 1 ou AD / Catg 2) - proposta 3



Obs:

1) Nesse caso haverá a necessidade de criação dos cargos do Cmdo da Bia SMRP; e
2) A seção / pelotão permanece a mesma das demais propostas.

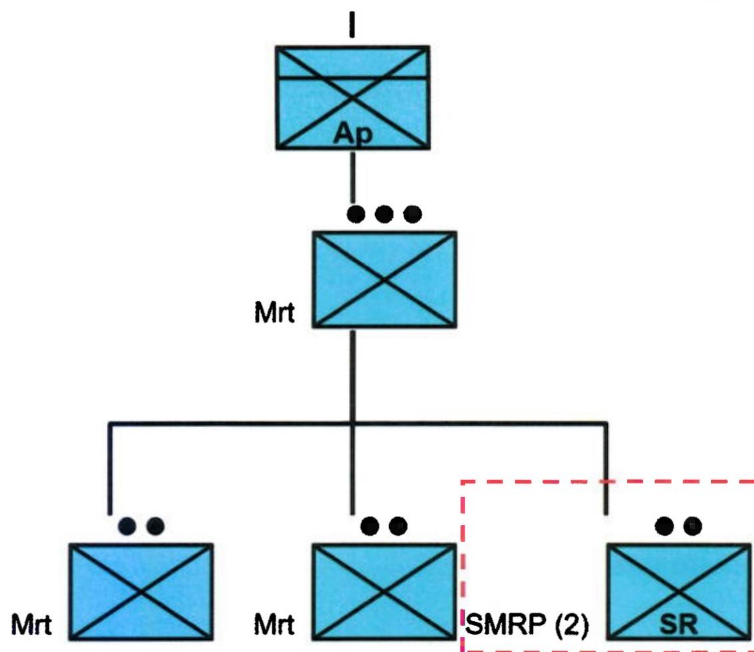
5)Pel apoio orgânico do Rgt Cav (SMRP Catg 0)



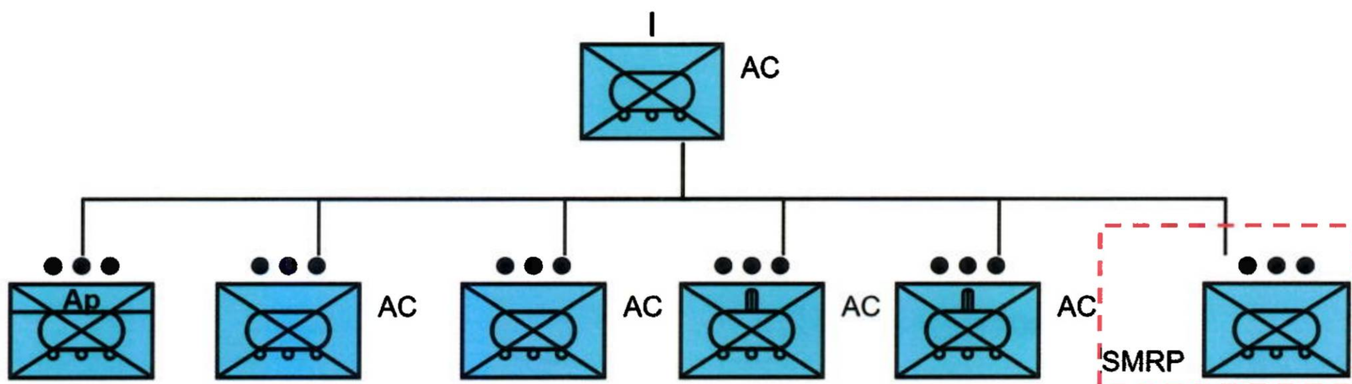
Obs:

1) designação genérica para todas as unidades de cavalaria que possuem Pel Mrt subordinado ao Esqd Cmdo Ap;
2) poderão ser sugeridas seções SMRP Catg 0 aos Esqd Cav Pqdt e Amv que não possuem Pel Mrt, desde que verificada a
3) necessidade e capacidade de comando, controle e coordenações;
4) poderão ser sugeridas seções SMRP Catg 0 aos Esq Cav Mec independentes (não subordinado a nenhum RC Mec); e
5) SR – *Short Range* (Curto Alcance).

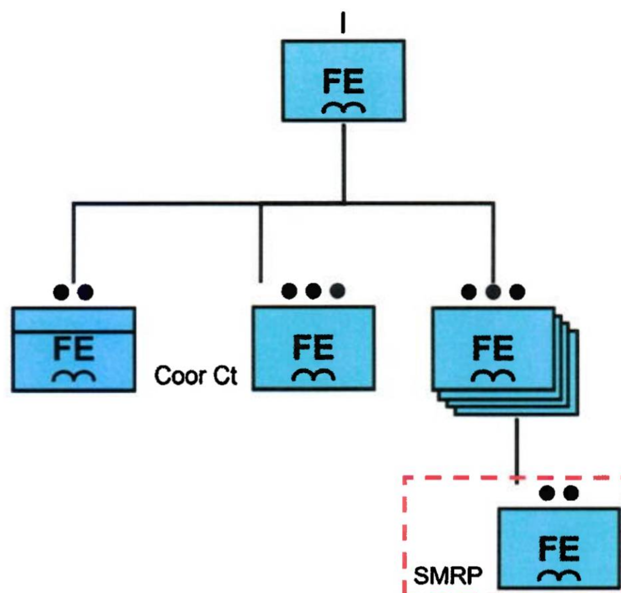
6) Pel Apoio orgânico do Btl Inf (SMRP Catg 0)



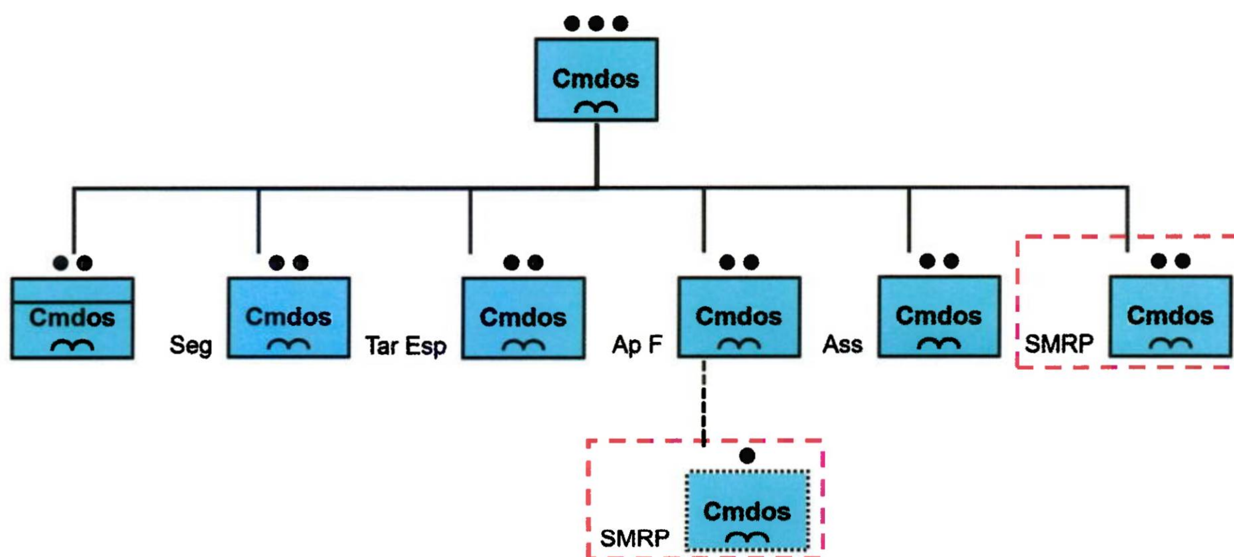
7) Cia AC experimental (SMRP Catg 0)



8) Cia F Esp (SMRP qualquer Catg)



9) DAC (SMRP qualquer Catg)



ANEXO B

QUADRO DE CARGOS EXPERIMENTAL E PLANO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS Seção SMRP Catg 1 e 2

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM PEL SMRP INCORPORADO À BATERIA DE OBUSES DE GAC (ou ESQUADRILHA SARP DO 1º B Av EX)

PROPOSTA DE QC PEL / SEÇÃO SMRP									
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	OCUPANTE	CARGOS		NA	OBS	REFERENCIAÇÃO			
		EFETIVO	EFET/M			POSTO GRAD	ARMA/QD/ Sv - QM	HABILITAÇÕES	
5.7 Pelotão SMRP Catg 2 (ou 3) – não ativado	---	---	---	--	---	---	---	---	---
5.7.1 COMANDO	---	---	---	--	---	---	---	---	---
Comandante	2º Ten	1	1		(a)(c)(d)	17	8106	184*	000
Motorista	Sd	1	1			44	1055	927	000
5.7.2.1 Turma de Operação do Sistema (4)	---	---	---	--	---	---	---	---	---
Operador de MRP/Operador de sensores (SFC)	3º Sgt	1	4		(b)(c)(d)	24	5206	000	000
Municiador	Cb	1	4			42	0601	742	000
Carregador	Sd	1	4			44	0601	742	000
Motorista	Sd	1	4			44	1055	927	000

SOMA:
Oficiais: 01
Praças: 12
TOTAL / PEL - SEÇ: 13

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Referenciações
0601	QMG 06-Artilharia/QMP 01-Combatente de Campanha
5206	QMS Artilharia
5346	QMS Material Bélico/Manutenção de Armamento
5351	QMS Material Bélico/Manutenção de Viatura Auto
8106	Arma de Artilharia
8003	Of – Código Geral – Qualquer Arma, QMB ou Sv Int
5002	St/Sgt – Código Geral – Qualquer QMS, exceto Saúde e Singular

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Observações
(a)	ou 8003 (para o caso da Av Ex)
(b)	ou 5002 (para o caso da Av Ex)
(c)	Habilitação requerida para o caso da Av Ex (avaliar se é o caso)
(d)	Curso de SMRP (a ser criado)

PROPOSTA DE QC SU (Esqda) SARP B Av Ex TIPO A								
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	OCUPANTE	CARGOS		NA	OBS	REFERENCIAÇÃO		
		EFETIVO	EFET/M			POSTO GRAD	ARMA/QD/ Sv - QM	HABILITAÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Habilitações
111	Comunicações
550	Aperfeiçoamento de Sgt de Qualquer QMS
184	Avançado de Aviação (SFC)*
614	Eletricidade de Viaturas
711	Auxiliar de Administração
720	Auxiliar de Munições
742	Manipulador de Explosivos e Munições
920	Motorista
927	Radioperador

PLANO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PELOTÃO /SEÇÃO SMRP Catg 2 (Av Ex e AD)

4.6 Pelotão (ou Seção) SMRP	**EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS**
4.6.1 COMANDO	1093700014 - Viatura Transporte Não Especializado (Até 1,5 Ton) - para transporte de pessoal
Comandante (ou Auxiliar do Comandante da Linha de Fogo)	
Motorista	
4.6.2.1 Turma de Operação do Sistema (x4)	1093700014 - Viatura Transporte Não Especializado (Até 1,5 Ton) - para transporte de pessoal e material
Chefe	
Operador de MRP	
Motorista	
	(código a ser definido) - Sistema de Munição Remotamente Pilotada (SMRP) - Catg 2

QUADRO DE CARGOS EXPERIMENTAL E PLANO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS Seção SMRP todas as Catg 0

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA SEÇÃO SMRP INCORPORADA AO PEOLTÃO DE MORTEIROS DA CCAP (ou ESQD CAP)

PROPOSTA DE SEÇÃO SMRP									
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	**OCUPANTE**	**CARGOS**		**NA**	**OBS**	**REFERENCIAÇÃO**			
		EFETIVO	**EFET/M**			**POSTO GRAD**	**ARMA/QD/ Sv - QM**	**HABILITAÇÕES**	
2.8 Pelotão Mrt Pesados	---	---	---	--	---	---	---	---	---
2.8.1 COMANDO	---	---	---	--	---	---	---	---	---
(Conforme QC original do Rgt ou Btl)									
2.8.3.4 Peça de SMRP Catg 0 (2)	---	---	---	--	---	---	---	---	---
Operador de MRP/Operador de sensores (SFC)	3º Sgt	1	2		(a) (b)	24	5207 ou 5202	000	000
Municiador	Cb	1	2			42	0701 ou 0201	742	000
Carregador	Sd	1	2			44	0701 ou 0201	742	000
Motorista (ou motorista Bld /Mec)	Sd	1	2			44	1055	927	000

SOMA:
Oficiais: 01
Praças: 12
TOTAL / PEL - SEÇ: 13

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Referenciações
0701	QMG 07- Infantaria / QMP 01- Combatente
0201	QMG 02- Cavalaria/ QMP 01- Combatente
5207	QMS Infantaria
5202	QMS Cavalaria
8003	Of – Código Geral – Qualquer Arma, QMB ou Sv Int

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Observações
(a)	Habilitação requerida para o caso da Av Ex (avaliar se é o caso)
(b)	Curso de SMRP (a ser criado)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Habilitações
111	Comunicações
550	Aperfeiçoamento de Sgt de Qualquer QMS
720	Auxiliar de Munições
742	Manipulador de Explosivos e Munições
920	Motorista
927	Radioperador

ANEXO C
ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS INTEGRANTES DO PELOTÃO / SEÇÃO SMRP

1. Comandante de Pelotão/Seção

a. Assessorar o comando da OM e da subunidade, bem como o da tropa apoiada, quanto às possibilidades e limitações de emprego do SMRP, levando em consideração características técnicas

b. Assessorar o comando da OM e da subunidade do material quanto a situação tática, no que concerne ao seu nível de planejamento.

c. Assessorar quanto as coordenações necessárias para o emprego de SMRP, tanto no que concerne ao planejamento e coordenação de fogos, quanto às medidas de coordenação do espaço aéreo (incluindo as situações de guerra, as situações de não guerra e as atividades de adestramento).

d. Elaborar os planos de manutenção das habilitações do pessoal da seção de operação SMRP e da seção de manutenção e logística, mediante a realização de treinamentos periódicos.

e. Elaborar um plano de manutenção preventiva do material, de modo a permitir a disponibilidade do sistema.

2. Turma de Operação do Sistema

a. Operar o sistema de forma ininterrupta, dada as questões de prioridade e urgência para neutralização ou destruição dos alvos e sua relevância no quadro tático.

b. O chefe coordenará os trabalhos dos operadores de SMRP, orientando quanto às rotas, às características do alvo a ser batido, bem como em relação a outros possíveis alvos e informações que poderão ser coletadas no itinerário da MRP até a região do alvo.

c. Os operadores devem estar aptos para exercer as duas atividades – guiamento da MRP e operação de sensores – revezando-se nelas durante a execução das missões, quando for o caso.

ANEXO D
ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA

1) Verificar qual o escalão de emprego mais adequado ao SMRP Catg 1 (Pel Ap ou GAC).
2) Verificar se SMRP Catg 0 pode permanecer subordinado ao Pel Mrt do Btl ou Rgt ou necessita de fração específica de nível Pel.
3) Propor, se for o caso, seções SMRP para os Esqd C Mec não subordinados a Rgt.
4) Propor, se for o caso, seções SMRP para Esqd Cav Pqdt e Amv.
5) As estruturas organizacionais propostas para a operação do SMRP Catg 1 e 2 são adequadas ao cumprimento das tarefas a elas destinadas? Existem propostas de alterações? Quais?

6) O quantitativo de pessoal previsto atende às necessidades de planejamento de missões e operação do sistema?

7) Foi observada a necessidade de capacitação dos integrantes das diferentes estruturas em cursos ou estágios que propiciem melhor desempenho deles?
a) Em caso de cursos e estágios já existentes, quais?
b) Em caso de cursos e estágios não existentes, quais as propostas?

5) Há emprego para os SMRP pelas tropas de Operações Especiais? Caso positivo, solicita-se que os questionamentos a seguir sejam detalhados.
a) Qual a lacuna de capacidade a ser preenchida?
b) Quais as frações são as mais adequadas para o emprego de SMRP? Haverá necessidade de criação de cargos ou somente haverá a qualificação específica com acréscimo de encargos ao pessoal já existente?
c)Solicita-se propor o QO caso haja mudança substancial nos QDM, QDMP, QC ou QCP já previstos.

6) As quantidades e os tipos de materiais previstos no Pl Eqp Epcf, para compor o QDM são adequados? Observações:
a) Deve-se levantar novas necessidades em equipamentos, se for o caso, determinando quais são as capacidades e características técnicas exigidas.
b) Deve-se levantar subsídios para formulação de DAMEPLAN relativos à instalação, exploração e manutenção do sistema.

7) O sistema atendeu às necessidades dos escalões previstos de apoiar, cumprindo todas as missões previstas pelos mesmos?

8) Quais as implicações logísticas da possível adoção do material? Sugere-se que sejam relatados por funções logísticas, principalmente: armazenamento, transporte, suprimento e manutenção.

9) Quais as demandas de Comando de Controle para operação do SMRP? Solicita-se especificar nos seguintes casos:
a) SMRP operado exclusivamente pela própria fração dotada o material.
b) SMRP operado pela fração dotada do material e, esta, passando o controle da MRP a outra fração durante o voo (se o SMRP adquirido permitir essa funcionalidade).